



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E
CONTABILIDADE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

RAFAEL TROMBETTA BRANDÃO

A IMPORTÂNCIA DA RENDA COMPLEMENTAR PARA OS APOSENTADOS:
UMA CRÍTICA PARA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FORTALEZA

2018

RAFAEL TROMBETTA BRANDÃO

A IMPORTÂNCIA DA RENDA COMPLEMENTAR PARA OS APOSENTADOS: UMA
CRÍTICA PARA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Monografia apresentada à Coordenação do
Curso de Graduação em Ciências Econômicas
da Universidade Federal do Ceará, como
requisito parcial para a obtenção de grau de
Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientadora: Profa. Dra. Jacqueline Franco
Cavalcante.

FORTALEZA

2018

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca Universitária
Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

B819p Brandão, Rafael Trombetta.

A importância da renda complementar para os aposentados: uma crítica para a reforma da previdência social / Rafael Trombetta Brandão. – 2018.
49 f. : il.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Curso de Ciências Econômicas, Fortaleza, 2018.
Orientação: Profa. Dra. Jacqueline Franco Cavalcante.

1. Idoso. 2. Aposentadoria. 3. Renda Complementar. 4. Reforma da Previdência. 5. Previdência Social. 6. INSS. I. Título.

CDD 330

RAFAEL TROMBETTA BRANDÃO

A IMPORTÂNCIA DA RENDA COMPLEMENTAR PARA OS APOSENTADOS: UMA
CRÍTICA PARA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Monografia apresentada à Coordenação do
Curso de Graduação em Ciências Econômicas
da Universidade Federal do Ceará, como
requisito parcial para a obtenção de grau de
Bacharel em Ciências Econômicas.

Aprovada em: ____/____/____.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Jacqueline Franco Cavalcante (Orientadora)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Profa. Dra. Ana Maria Fontenele
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Ms. Alfredo José Pessoa de Oliveira
Universidade Federal do Ceará (UFC)

AGRADECIMENTOS

A Deus, Nosso Pai e Criador, que está sempre guiando meus passos e me levando para o melhor caminho;

À minha esposa Ana Luiza, aos meus pais Brandão e Maria Amélia, por me apoiarem no correr desse curso;

À professora orientadora, Dra. Jacqueline Franco Cavalcante, pela disponibilidade e alegria em compartilhar conhecimentos;

Aos professores da banca examinadora, Dra. Ana Maria Fontenele e Ms. Alfredo José Pessoa de Oliveira, pela disponibilidade e presteza da leitura;

A todos os amigos e colegas de turma, pelos momentos de carinho e parceria.

“A reforma tributária, que se afigura ainda mais embananada do que a da Previdência e depois da qual os idosos remediados e pobres passarão a pagar cada vez mais e os ricos e poderosos cada vez menos, embora se repita santimonialmente o contrário.”

João Ubaldo Ribeiro

RESUMO

O interesse por uma renda futura tem ampliado a adesão aos planos de previdência complementar no Brasil. Ademais, ao longo dos últimos anos, o crescimento econômico e expansão da classe média e aumento do poder aquisitivo da população também colaboram com a geração de uma cultura de adesão a estes tipos de planos. O presente trabalho de investigação visa apresentar aspectos do histórico e das mudanças ocorridas no sistema de Previdência Social do Brasil e a importância do Sistema Complementar de Previdência. Foram abordados categorias e conceitos de seguridade social e temas relacionados às reformas da Previdência Social, ao fator previdenciário e as transformações da seguridade social ocorridas recentemente no Brasil. Demonstra-se a importância da previdência complementar visto que o sistema oficial de previdência no Brasil há muito tempo não tem sido capaz de garantir aos trabalhadores que se tornam assistidos, a proteção e qualidade de vida após o período laboral seja por suspeitas de corrupção, a compra de serviços e o aumento da demanda pela política previdenciária fez com que esta começasse a ser questionada, o que forçou a criação de novas medidas. O trabalho mostrará que pode ser importante ter, mesmo que em caráter de precaução, uma renda complementar e que ela pode, bem ou mal ser um formador de poupança a longo prazo e mantedor do poder de compra dos recém aposentados.

Palavras-chave: Idoso. Aposentadoria. Renda Complementar. Reforma da Previdência. Previdência Social. INSS.

ABSTRACT

Interest in future income has increased the adhesion to complementary pension plans in Brazil. In addition, over the last few years, the economic growth and expansion of the middle class and increase of the purchasing power of the population also collaborate with the generation of a culture of adhesion to these types of plans. This research aims to present aspects of the history and changes that have occurred in the Brazilian Social Security system and the importance of the Complementary Social Security System. Social security categories and concepts and themes related to Social Security reforms, the social security factor and recent social security transformations recently addressed in Brazil were discussed. The importance of supplementary social security is demonstrated, since the official social security system in Brazil has not been able to guarantee the workers who are assisted, the protection and quality of life after the period of work is due to the suspicion of corruption, the purchase of services and the increase in demand for social security policy caused this to begin to be questioned, which forced the creation of new measures. The work will show that it may be important to have a complementary income, even if it is a precautionary one, and that it may, well or badly be a long-term savings educator and maintain the purchasing power of the newly retired.

Keywords: Elderly. Retirement. Complementary Income. Reform of Social Security. Social Security. INSS.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AFP	Administradora de Fundo de Pensão
BEPS	Boletim Estatístico da Previdência Social
CLPS	Consolidação das Leis da Previdência Social
FUNABEM	Fundação Nacional do Bem Estar do Menor
IAP	Institutos de Aposentadorias e Pensões
IAPAS	Instituto da Administração Financeira da Previdência e Assistência Social
IAPB	Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Bancários
IAPC	Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciantes
IAPI	Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários
IAPTEC	Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INAMPS	Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência
INPS	Instituto Nacional da Previdência Social
INSS	Instituto Nacional da Seguridade Social
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo
LOPS	Lei Orgânica da Previdência Social
MEI	Microempreendedor Individual
NTN-B	Notas do Tesouro Nacional, série B
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
SINPAS	Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social
UFC	Universidade Federal do Ceará

LISTA DE FIGURA, GRÁFICOS, QUADROS E TABELAS

Figura 1. Modelo do ciclo de vida – Modigliani	15
Gráfico 1. Distribuição percentual dos aposentados que ainda trabalham distribuídos por faixa etária e sexo – Brasil, 2013 (%).....	30
Gráfico 2. Distribuição percentual por sexo do nível de escolaridade dos trabalhadores aposentados, Brasil – 2013	32
Gráfico 3. Arrecadação Federal X Aposentadoria Urbana e Rural	37
Quadro 1. Brasil - População Idosa, Razão de Sexos e Proporção na População Total por Sexos.....	17
Quadro 2. Brasil e Regiões selecionadas do Mundo – Razões de Sexos dos Idosos - 1950-2050	18
Tabela 1. Distribuição percentual da condição de aposentadoria para maiores de 10 anos, por sexo – Brasil, 2013	30
Tabela 2. Porcentagem de aposentados que trabalham em relação a todos os aposentados, distribuídos por sexo, segundo Grandes Regiões – 2013	31
Tabela 3. Porcentagem dos aposentados que apresentam a pessoa de referência na unidade domiciliar, Brasil – 2013	31

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1 A RELAÇÃO ENTRE O IDOSO E A APOSENTADORIA	12
1.1 O Envelhecimento da População	12
1.2 Aposentadoria.....	18
2 A PREVIDÊNCIA SOCIAL: ANÁLISE DA EXPERIÊNCIA DE ALGUNS PAÍSES E O CASO DO BRASIL	22
2.1 Situação da previdência em alguns países: França, Estados Unidos, Inglaterra e Chile.....	22
2.2 Previdência Social no Brasil	25
2.3 A aposentadoria no Brasil	28
3 AS ALTERNATIVAS DE COMPLEMENTAÇÃO DA RENDA NO BRASIL	34
4 CONCLUSÃO	42
REFERÊNCIAS	44

INTRODUÇÃO

As pessoas que tiveram suas aposentadorias fundadas na área do setor privado, para ter uma vida digna, terão que continuar trabalhando em alguma outra atividade para poder se manter. É que esse tipo de aposentadoria está basicamente limitada ao valor do salário mínimo, ou seja, o menor salário do país e que é pago ao trabalhador ativo. E o problema vem se agravando devido ao fato da longevidade crescer de forma considerável nos últimos anos.

Em 2050, a expectativa de vida nos países desenvolvidos será de 87,5 anos para os homens e 92,5 para as mulheres (contra 70,6 e 78,4 anos em 1998). Já nos países em desenvolvimento, será de 82 anos para homens e 86 para mulheres, ou seja, 21 anos a mais do que os 62,1 e 65,2 atuais (FÉLIX, 2017, p.1-2).

Esse desafio do século XXI refere-se ao cuidar dessa população crescente de idosos, uma vez que em sua grande maioria possui níveis socioeconômico e educacional significativamente baixos e elevada prevalência de doenças crônicas e incapacitantes em que o idoso, de forma geral, de classe social baixa, necessitam de uma renda complementar para sobreviverem.

O problema maior da aposentadoria é a redução do status social do idoso por ter na maioria das vezes, que arcar com os custos de manutenção de sua casa. No entender de Assis (2004), o maior problema do aposentado no Brasil é que seu salário está restrito a um salário que antes já era baixo e agora com a aposentadoria se restringe ao salário mínimo, o que causa uma velhice em situação financeira da pior qualidade, pois está impondo a quem sempre trabalhou para manter a família, agora ter que redefinir seu padrão de vida, e ir em busca de uma renda complementar para o seu sustento.

Se não bastasse isso, as oportunidades de trabalho para complementar a renda do idoso no Brasil tornam-se mínimas, principalmente devido ao baixo nível de formação educacional do idoso e em especial o elevado grau de competitividade com os jovens num mercado de trabalho exaurido pelo baixo nível da economia.

Essas aposentadorias da área privada pouco representam para a previdência social em termos de custos, pois apesar da quantidade de aposentadorias, estas são de pequena monta. O rombo que é destacado pela previdência social está intimamente ligado ao setor público, à classe militar, e especialmente a classe política, que em muitos e muitos casos chegam a ser vitalícia, ou seja, ela não tem fim, passa de pai pra filhos, pra netos, etc., além do que os valores são exorbitantes. Esse tipo de aposentado além de agravar a situação

financeira da previdência, possibilita ao aposentado ter uma vida de privilégios, podendo realizar viagens e viver praticamente de turismo.

Dessa forma, a presente monografia tem como objetivo geral criticar a reforma da previdência social quanto a importância da renda complementar após se aposentar. E tem como objetivos específicos: apresentar a relação do idoso e a aposentadoria; identificar a previdência social no Brasil; analisar a situação da previdência em outros países; e especificar as alternativas de complementação de renda para idosos no Brasil.

A presente monografia trata-se de uma pesquisa bibliográfica, exploratória, descritiva e documental, através livros, artigos, dissertações e documentos relevantes para o tema em questão.

Esta monografia está dividida em quatro capítulos. O primeiro capítulo apresenta a relação entre o idoso e a aposentadoria. O segundo capítulo analisa a situação da previdência em outros países, enfatizando a previdência social no Brasil. O terceiro capítulo especifica as alternativas de complementação de renda para idosos no Brasil. E o último capítulo apresenta as considerações finais, identificando os resultados obtidos com a pesquisa, em que mostram-se se os objetivos foram alcançados ou não.

1 A RELAÇÃO ENTRE O IDOSO E A APOSENTADORIA

1.1 O Envelhecimento da População

O fenômeno do envelhecimento da população no mundo e mais precisamente nos países desenvolvidos e em desenvolvimento torna-se um fato novo na sociedade que provoca mudanças em diversos âmbitos, e com reflexos diretos nas políticas públicas e sociais no que concerne as áreas da assistência, saúde e lazer, como também na criação de programas que incluam esta categoria de idosos que deve ser iniciada através de novas demandas, novos projetos e aprendizados.

A população idosa vem crescendo em todo mundo. Isso em decorrência a vários fatores que propiciaram o aumento na expectativa de vida das pessoas, como relatados abaixo. Mediante este fato existe um grande contingente de idosos dependentes (PAVARINI; NÉRI, 2005).

A modernidade vivenciada em nossos dias, por meio da internet e dos meios de comunicação, tem dado uma grande contribuição para que as pessoas, ao chegarem à terceira idade, deem início a prática de atividades físicas e a ter uma alimentação que contribua para uma vida mais saudável. Isso é também fruto de um planejamento e execução de políticas públicas que subsidiam a atenção e os serviços em suas diversas áreas, visando à inserção social e a manutenção da qualidade de vida das pessoas nessa faixa etária. Hoje em dia é comum se observar grupo de pessoas se exercitando em locais públicos sob o comando de um profissional educador físico.

A literatura sobre os estudos que tratam do tema dos idosos e do envelhecimento têm alcançado grande relevância social, demonstrando as principais demandas e carências dessas pessoas e servindo de subsídio para implementação de ações para suprir suas necessidades (CABRAL, 2017).

Os idosos devem ser tratados com uma atenção globalizada com ênfase no trabalho interdisciplinar para suprir as mais variadas carências dos mesmos. Deve ser almejada uma atenção ao idoso que ultrapasse os limites da disciplinaridade, das ações fragmentadas e individualizadas, uma atenção articulada ao idoso em sua totalidade. (CABRAL, 2017, p.1)

Por sua vez, a questão do envelhecimento populacional além de ser complexa exige que seja incorporada a diversos conhecimentos sobre os mais variados ramos do saber, uma vez que depende de alternativas que venham agregar melhorias na qualidade de vida, na manutenção da saúde, na prevenção de doenças e na reabilitação das pessoas idosas.

A proporção de pessoas idosas na população mundial tem aumentado bastante, caracterizando o fenômeno universal conhecido como envelhecimento populacional, o qual vem ocorrendo, no Brasil, de forma radical e acelerada (CARVALHO; GARCIA, 2013).

Associado a este processo está o quadro de transição epidemiológica, onde se observa que, com o aumento da expectativa de vida, o número de doenças transmissíveis reduziu, dando lugar às doenças crônicas não transmissíveis (RIBEIRO; ROCHA; POPIM, 2010).

O reconhecimento do envelhecimento como uma expressão da questão social, e um desafio para as políticas públicas, não se deve apenas ao declínio biológico dos sujeitos ou ao crescimento demográfico, apesar desses fenômenos aumentarem as demandas por serviços públicos, em especial para aqueles que dependem desses serviços para sobreviver. Considerando as transformações nas famílias contemporâneas que as inviabilizaram como espaço de proteção social e de cuidados, a vulnerabilidade em massa dos trabalhadores, principalmente quando perdem o valor de uso para o capital, desprovidos de rendas e de propriedades, dos meios de produção e acesso a riqueza produzida, capaz de proporcionar uma velhice digna. Mesmo o idoso, tendo maior incidência de doenças nessa faixa do ciclo de vida, em grande parte, se deve a trajetória, aos hábitos, e as condições de vida e de trabalho do sujeito, às oportunidades de acesso a saúde, educação, trabalho, que desfrutaram em outros momentos da vida. (TEXEIRA, 2008, p. 77)

O envelhecimento, antes considerado um fenômeno distante, hoje faz parte da nossa realidade. No Brasil, esse fato pode estar relacionado à melhoria da qualidade de vida das pessoas, aos avanços da ciência, assim como à melhoria do serviço de saúde prestado a essa população, o que contribui para o aumento na expectativa de vida do cidadão brasileiro.

Pesquisas realizadas pelo IBGE apontam que as estimativas populacionais indicavam já que na década de 40 do século XX um crescimento da participação do número de idosos com relação à população jovem. Ali já se estima uma inversão dessa relação entre jovens e idosos, com 153 idosos em cada grupo de 100 pessoas menores de 15 anos para uma participação de aproximadamente 23,8% (MIRANDA; MENDES; SILVA, 2016).

A estrutura etária da população brasileira está em processo de mudança. Observa-se que, principalmente com a redução da fecundidade e o aumento da expectativa de vida, a população está envelhecendo rapidamente (ALMEIDA; AGUIAR, 2011).

O envelhecimento é um processo natural da vida. Sendo um constante processo de modificação a cada fase do seu desenvolvimento humano ocorrem transformações múltiplas acompanhadas de desafios.

O envelhecimento é irreversível, apesar de todo o avanço da medicina em relação à descoberta e tratamento das doenças, às novidades farmacológicas, o desenvolvimento de técnicas de estéticas. Nada impede o processo do envelhecimento.

Estudos demonstram que o envelhecimento brasileiro é fruto do desenvolvimento econômico e social, aliado à diminuição das taxas de pronatalidade e fecundidade, bem como à expectativa de vida aumentada e à melhoria nas condições de infraestrutura básica. Crescem significativamente, também, as doenças próprias do envelhecimento, o que se reflete na alta demanda da clientela idosa por serviços de saúde. Essa realidade requer mais que atenção, exigindo por parte da equipe de saúde conhecimento específico sobre as modificações que ocorrem durante o processo de envelhecimento e a conscientização de como a comunicação deve ser usada a favor do cuidado efetivo ao idoso (SCHIMIDT; SILVA, 2012).

No envelhecimento, o avanço da idade vem acompanhado de uma redução de 10 a 20% do metabolismo basal consequente da mudança da composição corporal, como supracitado, outro fator que leva a esta alteração corporal e a redução na prática da atividade física, ou mesmo a adaptação do organismo às alterações do envelhecimento. A visão, audição, olfato, paladar e o tato também sofrem alterações, que comprometem o comportamento alimentar. Na senescência ocorre perda de dentes e atrofia da elasticidade dos tecidos da cavidade oral, redução na quantidade e qualidade da saliva e também de mucina e ptialina (SILVA; MURA, 2010).

O envelhecimento é um processo natural que se caracteriza como sendo uma etapa da vida e que é constituída por mudanças físicas, psicológicas e sociais, uma vez que o determinismo biológico das pessoas envolve processos que implicam na diminuição gradativa da sobrevivência, que vem acompanhada igualmente pelas alterações patológicas e emocionais. Daí ser o envelhecimento entendido como parte integrante e fundamental do curso de vida de cada pessoa (CARVALHAIS; SOUSA, 2011).

Para refletir acerca dessa temática é necessário compreender que o envelhecimento é um processo complexo, geralmente associado a doenças, incapacidades, dependência e perda da autonomia. Todavia, o cuidado ao idoso precisa estar consolidado no respeito à sua autonomia, a qual significa ter capacidade de deliberar a respeito de seus objetivos próprios e de ter atitudes em direção a eles. No entanto, algumas famílias e instituições restringem indevidamente a participação dos idosos na tomada de decisões (FLORES et al., 2010, p. 468).

Dessa forma, compreender e poder vivenciar o envelhecimento dessa população significa uma forma positiva, uma vez que está relacionado ao olhar de outras gerações e de como essas novas gerações interpretam e vivenciam esse processo de envelhecer (FLORES et al., 2010).

É previsto que em 2050 seja esperado um número menor de crianças de 15 anos do que haverá idosos. Havia 810 milhões de pessoas com 60 anos ou mais em 2012, sendo 11,5 % da população mundial. É esperado que seja alcançado 1 bilhão em

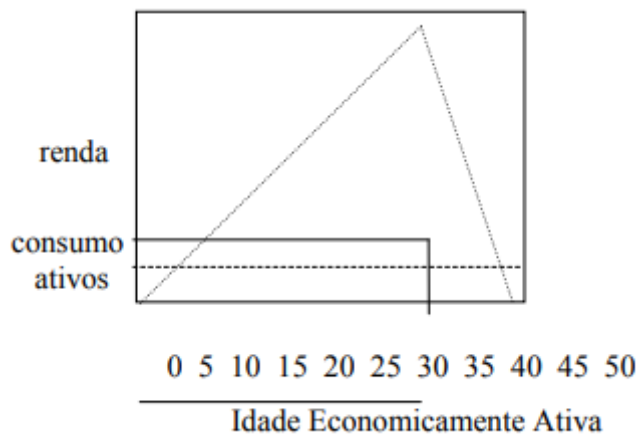
menos de 10 anos e que seja duplicado até 2050, chegando a 2 bilhões de pessoas, cerca de 22% da população global (BRASIL, 2012).

Portanto, essa nova estrutura etária da população da terceira idade no Brasil tem provocado mudanças constantes no que se refere à própria economia, mesmo porque há uma expectativa de vida cada vez maior enquanto que entre os jovens há uma redução significativa da fecundidade fazendo com que o país seja formado cada vez mais com cara de idosos.

A longevidade está se tornando um processo natural do ciclo da vida, além de um fenômeno coletivo permeado por diferentes e complexos aspectos, demandando a necessidade da intervenção do Estado quanto ao controle social.

A Figura 1 apresenta o caso que Modigliani (1986) denominou como a versão simplificada do modelo do ciclo da vida. Renda é constante durante L anos de vida de trabalho ($L = 40$ anos, por exemplo) e igual a 1 unidade, e então cai a 0 nos R anos de aposentadoria ($R = 10$ anos, por exemplo). Consumo é constante ao nível de $L / (L + R)$ por período ou 80% da renda durante a vida de trabalho, de forma que a poupança é de 20% da renda por período $R / (R + L)$, chegando ao máximo de 8 vezes a renda imediatamente anterior à aposentadoria.

Figura 1. Modelo do ciclo de vida – Modigliani



Fonte: Mondigliani (1986)

Com o aumento da população idosa, espera-se um aumento no desenvolvimento de doenças crônicas, incuráveis, que exigirão alguns tipos de suporte e auxílio nos cuidados. Os idosos estão cada vez mais presentes nos cenários hospitalares, necessitando de profissionais do Serviço Social capacitados para o atendimento adequado.

O impacto do envelhecimento humano em toda a sociedade é visível, particularmente no Sistema de saúde, no qual se constata o déficit em sua infraestrutura e despreparo profissional para atender a demanda desse estrato populacional, em termos de espaço físico, políticas, ações e intervenções específicas e, também, de recursos humanos capacitados qualitativa e quantitativamente (LEITE; GONÇALVES, 2009, p.109).

A terceira idade passa por alterações anatômicas, psíquicas e funcionais. Como perda de estrutura e peso, a estatura mantém-se até os 40 anos, a partir dessa idade reduz-se a cerca de um centímetro por década até os 70 anos, quando a redução é provavelmente maior.

O olhar lançado sobre a velhice na contemporaneidade desvaloriza-a diante da juventude e abre caminho a uma série de situações discriminatórias. Por exemplo, parece natural – mas não é e não deve ser encarado assim – que a criança seja estimulada a descobrir e aprender coisas novas, ao passo que para o velho se queira como que concluído (AZEVEDO; CÔRTE, 2009, p. 20).

Na visão de Flores et al. (2010, p. 468), “pensar e vivenciar o envelhecimento com qualidade de vida pressupõe pensar, planejar e executar ações que objetivem a preservação da autonomia das pessoas idosas”.

No final do século XX, a maioria dos países em desenvolvimento, inclusive o Brasil, presenciou a queda nos níveis de dois significativos determinantes da sua estrutura populacional: a fecundidade e a mortalidade. Esses dois processos combinados ocasionaram o envelhecimento da população de forma coletiva, culminando em uma maior longevidade (WONG, 2001).

De acordo com o Quadro 1, o Brasil passará por uma evolução significativa das diferenças entre o total de homens e de mulheres idosas, ao longo do período correspondente entre os anos de 1950 e 2050. Nos anos de 1950 as mulheres idosas representavam algo em torno de 25% a mais que os homens e a tendência é que continue crescendo chegando em 2050 a 40%. Isso provocará um incremento na população idosa do sexo feminino de 55,5% em 1950 para 58,4% em 2050 ampliando ainda mais a sua participação no contexto geral do Índice de Idosos (VALIM, 2011).

Sempre que se falar de feminização deve-se levar em conta dois aspectos no processo do envelhecimento. O primeiro aspecto diz respeito as idades devido os ganhos de níveis de mortalidade que ocorrem além dos níveis citados no Quadro 1, em que mais se diferenciam por sexo. O segundo aspecto revelam em sua inteireza, o exato estado de feminização da população idosa. O período de 2010 para 2050, quanto ao índice de idosos ocorre um relativo ganho de 74% a mais do que é considerado atualmente, com destaque ao sexo feminino e do sexo masculino com 49,4% a mais do considerado idoso atualmente. (VALIM, 2011).

Quadro 1. Brasil – População Idosa, Razão de sexos, Participação na População Total e Índice de Idosos por Sexo – 1950-2050

Anos	População de idosos (em mil)		Razão de sexos (%) (H/M)	Proporção no total de população (%)	
	Homens	Mulheres		Homens	Mulheres
1950	715	891	80,2	2,7	3,3
1960	1.068	1.315	81,2	2,9	3,6
1970	1.614	1.918	84,2	3,4	4,0
1980	2.378	2.677	88,7	3,9	4,4
1990	2.886	3.505	82,5	3,9	4,7
2000	3.790	4.919	77,0	4,5	5,7
2010	5.094	6.893	73,9	5,4	7,1
2020	7.509	10.345	72,7	7,3	9,7
2030	11.105	15.476	71,8	10,1	13,4
2040	14.131	20.052	70,4	12,3	16,5
2050	17.560	24.683	71,2	14,8	19,7

Fonte: Extraído de Valim (2011)

Cabe aqui ressaltar que esse acentuado desequilíbrio existente entre homens e mulheres idosas não é específico do povo brasileiro. De acordo com o que demonstra o Quadro 2, o Brasil está próximo da média latino-americana com relação a esse quesito e segundo as projeções das Nações Unidas, em 2050, estará entre às menores do mundo. Ou seja, o conjunto de países mais desenvolvidos, embora alcançando uma razão de sexo mínima, nos anos 1970, chegando a 62,9% em 1975, irá provavelmente, experimentar uma recuperação leve de seu nível para 74,1% em 2050.

Levando-se em conta os efeitos do declínio da fecundidade, percebe-se que os ganhos de sobrevida tem uma tendência maior na população idosa, no Brasil, na década de 1950 com nível 80,3%, seguido de 1975 com nível de 86,9%, já em 2000 com nível 77%, em 2015 com nível 72,1%, já em 2050 deverá ter uma leve baixa o nível de 71,1%. Dessa forma, Valim (2011, online) afirma que: “[...] a sobrevivência feminina é bem mais alta do que a masculina, a feminização da velhice é, em grande parte, devida aos grupos etários de idades muito elevadas”.

Quadro 2. Brasil e Regiões selecionadas do Mundo – Razões de Sexo dos Idosos – 1950-2050

Brasil e Regiões selecionadas do Mundo	1950	1975	2000	2025	2050
Brasil	80,3	86,9	77,0	72,1	71,1
Países menos desenvolvidos	80,3	84,9	84,1	83,4	82,7
Países mais desenvolvidos	71,0	62,9	65,4	72,4	74,1
América Latina e Caribe	84,7	85,4	78,4	75,7	76,2
Sudeste Asiático	83,7	82,2	78,9	78,4	79,8
Europa Ocidental	74,6	62,3	64,9	75,6	76,6

Fonte: Extraído de Valim (2011)

É de fato um fenômeno a longevidade que está sendo alcançada e de forma acelerada, ano após ano, pela população no mundo todo, apesar das diferenças existentes na distribuição de renda. Com isso cria-se um desequilíbrio na Previdência Social com o aumento da população aposentada que deixa de contribuir para a previdência e consequentemente fazendo com que haja uma queda na arrecadação, enquanto que se elevam cada vez mais os custos e as despesas com essas aposentadorias.

1.2 Aposentadoria

Na visão de Camarano (2001, p. 21), “[...] a participação do idoso brasileiro no mercado de trabalho é alta, considerando os padrões internacionais. Isso está relacionado a uma particularidade muito específica do mercado de trabalho brasileiro, que é a inserção do aposentado”.

A inspiração para a realização desse estudo decorre da vontade de contribuir com a Orientação Profissional (projeto de futuro) voltada para idosos, principalmente na intenção de perceber como se dá a construção da identidade da pessoa que está prestes a se aposentar. Contudo, além de explanar as temáticas da aposentadoria, é necessário também adentrar em assuntos que se entrelaçam, como a relação do homem com o trabalho, a identidade e a velhice a partir do contexto da aposentadoria.

Verifica-se que o trabalho ocupa um local privilegiado na vida humana, fazendo com que, muitas vezes, o sujeito seja reconhecido por meio dele e identifique-se perante a sociedade através da sua profissão, como se fosse um sobrenome que se adquire. Por isso, o

trabalho acaba tomando um lugar determinante para a organização e inserção social, visto que está articulado às relações humanas inerentes à constituição e às mudanças da própria identidade.

Segundo Costa e Soares (2009), é raro o preparo para o futuro na aposentadoria – e na realidade brasileira isso ainda é pior, devido à cultura do imediatismo. Os autores acrescentam que a falta de preparação para a aposentadoria é uma situação capaz de levar muitas pessoas do trabalho, que é um lugar conhecido, diretamente para um lugar desconhecido. Isso ocorre porque a aposentadoria implica romper com essa identidade.

Conforme Soares e Costa (2011), deparar-se com a aposentadoria representa despedir-se das expectativas e possibilidades que se realizaram ou não. Deixar o mundo do trabalho onde durante anos foi depositado tempo, investimento e, em alguns casos, até mesmo a centralidade da vida da pessoa, pode ser fatal para o indivíduo, principalmente se esse não tiver qualquer perspectiva de outros projetos.

Entendendo que o trabalho ocupa um lugar central na vida do indivíduo, podemos, a partir disso, justificar as dificuldades da maioria das pessoas de enfrentar as rupturas na aposentadoria. Por isso, é relevante ter um orientador profissional para elaborar junto ao sujeito projetos de futuro em relação às suas escolhas.

De acordo com Schneider e Irigaray (2008), a idade social é medida a partir da composição de atitudes individuais de funções sociais, envolvendo características como tipo de vestimenta, hábitos e linguagem, relacionando-se com as idades cronológica e psicológica. Vale ressaltar que o envelhecimento social pode ser compreendido a partir do processo dessas mudanças de papéis, correspondendo assim aos comportamentos que a sociedade determina para os seus membros com base na sua faixa etária. Nota-se que a pessoa geralmente é definida como idosa a partir do momento em que deixa o mercado de trabalho (aposentadoria) e, infelizmente, a sociedade atribui aos aposentados o rótulo de improdutivos e inativos.

Lisboa e Soares (2000) conceituam a importância desse trabalho por ser feito por um profissional bem preparado que, além de lidar com a questão das profissões, proporcione aos indivíduos um maior autoconhecimento, desmistificando certos assuntos e trabalhando medos, angústias e ansiedades.

Dentro de um grupo de Orientação Profissional, por exemplo, trabalha-se com alguns temas que podem ser difíceis para alguns participantes, o que implica na necessidade de sigilo e seriedade no tratamento desses tópicos, bem como uma escuta mais especializada.

É importante sempre atentar para o fato de que quem escolhe é o orientando, e que o papel do orientador é ajudá-lo nesse processo, de forma a facilitar a reflexão acerca de sua

vida, de seu futuro, passado e presente e das suas possibilidades de atuação. Lisboa e Soares (2000) explanam que a função principal do orientador é facilitar o posicionamento mais crítico diante da vida e conscientizar sobre o papel de cada um na sociedade. Da mesma forma, o profissional deve também fazer com que o orientando perceba que nenhuma escolha precisa ser para sempre, mas deve ser a mais adequada para aquele momento.

O desenvolvimento da orientação para a aposentadoria, trabalhando a longo prazo com o planejamento para o futuro, de acordo com Soares e Costa (2011), contribui para discutir as maneiras de se lidar com as perdas oriundas do desligamento do trabalho, a manutenção dos projetos de vida e a retomada de sonhos passados, com o propósito de transformá-los em novos projetos de futuro.

A evasão do mundo do trabalho para a aposentadoria provoca várias mudanças na vida do sujeito, visto que, ao mesmo tempo em que representa a privação do lugar no sistema de produção, coincide com a necessidade de reorganização espacial e temporal e, por conseguinte, com a reestruturação da identidade (SANTOS, 1990).

Vale ressaltar que o aumento da população idosa está ocorrendo em um contexto de transformações também estruturais, especialmente nas famílias, pontualmente verificando a queda da fecundidade e do ingresso denso das mulheres no mercado de trabalho. Além da expectativa de vida crescer, os benefícios concedidos pela Previdência Social Brasileira (no período de 2000 a 2010) cresceram significativamente. Então se confere que, devido ao aumento da expectativa de vida, as pessoas têm permanecido na condição de aposentadas por um significativo tempo de suas vidas, fenômeno que não ocorria nos séculos anteriores (SOARES; COSTA, 2011).

Além disso, Santos (1990) complementa que a aposentadoria costuma vir acompanhada de perdas de estratégias oriundas do afastamento de hábitos já organizados e conhecidos pelas pessoas, como privação de poder, reconhecimento e ainda desvio da identidade socioprofissional, ou seja, da profissão e dos relacionamentos.

Ao aposentar-se, o sujeito vivencia um processo de inatividade, precisando lidar com perdas. Percebe-se diante da divergência entre ainda sentir-se produtivo e capaz e o estigma do “não-fazer” postulado pela sociedade e cultura, em que o aposentado é aquele que não precisa fazer mais nada (SOARES, 2002).

Para Rodrigues (2000), existem dois pontos fundamentais nas definições de aposentadoria: a inatividade após determinado tempo de serviço e a remuneração por isso. O autor explica que, independentemente da definição, a força da palavra “inatividade” propõe

reflexão acerca do lugar social do aposentado numa sociedade que valoriza o sujeito ativo e que obtém resultados.

Afastar-se do trabalho por conta da aposentadoria geralmente está relacionado a sentimentos ambíguos, visto que a pessoa se depara com o sentimento de liberdade, mas também com a crise de ocupar o seu tempo livre. A sensação de liberdade decorre da busca pelo prazer através do lazer, concretização de planos anteriormente não possíveis de se realizar. Já a crise se dá pelo fato da resistência em aceitar a condição de aposentado perante a imagem estigmatizada de ser inativo (SANTOS, 1990).

Essa experiência contraditória está presente nas atividades ordinárias do cotidiano, como por exemplo, estar livre da companhia do relógio, mas, ao mesmo tempo, sentir a falta de planos e da rotina de tantos anos. Quando se fala de aposentadoria, se discorre sobre uma transição com perdas e ganhos que será experimentada de forma diferente por cada pessoa, pois depende da perspectiva em que for sentida e percebida. Para muitos, trabalhar significa viver, sendo a única atividade útil, enquanto as demais são tratadas como perda e desaproveitamento de tempo (SOARES; COSTA, 2011).

A aposentadoria pode ser compreendida como uma nova escolha na vida do sujeito, interdependente e consequente de outras já cometidas; isto é, a trajetória pessoal e profissional influencia a maneira como o indivíduo enfrentará a aposentadoria. Escolher por projetos não-produtivos é desafiador para quem se aposenta, e a pessoa passa por aceitar e descobrir outras fontes de realização e valorização.

No próximo capítulo abordaremos uma análise da experiência da previdência social de alguns países e o caso do Brasil.

2 A PREVIDÊNCIA SOCIAL: A EXPERIÊNCIA DE ALGUNS PAÍSES E O CASO DO BRASIL

2.1 Situação da previdência em alguns países: França, Estados Unidos, Inglaterra e Chile

O sistema previdenciário mundial vem passando por grandes transformações em face dos diversos regimes especiais que vem sendo postos em prática e mais especialmente, devido o princípio da capitalização no qual as receitas (contribuições) vêm decrescendo a cada ano, enquanto que os custos com as aposentadorias só se elevam. Desde a II Guerra Mundial os ativos que lastreavam as aplicações nos fundos de previdência dos diversos regimes e também do regime obrigatório sofreram grave depreciação o que acabou por inviabilizar a saúde atuarial do sistema. Com o fim da guerra esses sistemas foram sendo substituído pelo de repartição, mas que até hoje não surtiu os efeitos desejados. A França é um dos países europeus que mais serve de referência para essa problemática (OLIVEIRA et al., 1995).

Em seu estágio atual, o modelo previdenciário francês engloba três sistemas superpostos. O primeiro, denominado regime básico, é regido pelo governo em regime de repartição, com participação obrigatória de todos os trabalhadores, e destina-se a assegurar um benefício básico a todos eles. O segundo, conhecido como regime complementar, é gerido por caixas de previdência independentes, também em regime de repartição, com participação obrigatória, e provê benefícios de caráter complementar ao regime básico. O terceiro, denominado regime facultativo, é administrado por companhias de seguro ou diretamente por firmas patrocinadoras, em regime de capitalização, e se destina aos trabalhadores de alta renda, para os quais os benefícios pagos pelos dois regimes anteriores são muito baixos quando comparados à remuneração pré-aposentadoria. (OLIVEIRA et al., 1995, p. 298)

Poder-se-á dizer que o modelo francês detém uma característica bastante peculiar em relação a outros países do Primeiro Mundo. É que por sua esmagadora preponderância com relação ao regime de repartição sobre o regime de capitalização, até mesmo nos planos administrados pelo setor privado tem alcançado, em parte, os seus objetivos, uma vez que o crescimento da idade média da população tem provocado muita discussão quanto a conveniência de se manter o modelo vigente já que requer uma viabilização das contribuições dos trabalhadores ativos e uma elevação da idade mínima para concessão da aposentadoria. A longevidade que vem sendo alcançada pelas pessoas após aposentadoria faz com que seja diminuída a receita previdenciária e ao mesmo tempo se elevem os custos com as aposentadorias.

Nos Estados Unidos, Franklin Roosevelt fundou o New Deal para tentar resolver a crise econômica que vinha desde 1929. Em 1935 foi aprovado no Congresso o Social Security Act, com o qual se buscou amparar os idosos e instituir o auxílio-desemprego. A expansão da Previdência Social se deu entre dois acontecimentos históricos que foram a primeira e segunda guerra mundial, quando avançou para a Ásia e para as Américas. Ao final da primeira guerra mundial foi assinado o Tratado de Versalhes e em 1919 foi criada a OIT, tendo sido a Previdência Social incluída em sua matéria.

Em 1956 criou-se um novo programa atrelado ao Oasi, destinado a prover um seguro invalidez para os afiliados que ficassem impedidos de trabalhar antes de se aposentar. Tal programa, denominado Social Security Disability Insurance (DI), foi financiado com um acréscimo de 0,25% na alíquota de contribuição dos afiliados. O programa conjunto Oasi mais DI passou a denominar-se Oasdi, e já em fins da década de 50 a alíquota global subiu para 3%. Em 1972, criou-se o Supplemental Security Income (SSI) com o objetivo de assegurar uma aposentadoria mínima aos não-associados ao Oasdi, bem como aos associados com renda muito baixa. Ao contrário do que ocorre no Oasdi, os pagamentos de benefícios efetuados pelo SSI são condicionados a um teste de pobreza (means test). Este é o responsável pelo alto custo administrativo do SSI (7,05% do total de pagamentos) vis-à-vis o custo administrativo do Oasdi (1%). (OLIVEIRA et al., 1995, p. 307)

Um dos fundos previdenciários da esfera federal americana é o *National Retirement System* operado pelo Governo e conta como filiados os empregados do setor privado. Sua instituição se deu em 1937 com a fusão de vários pequenos planos ligados ao setor de transporte ferroviário. O Governo ainda subsidia alguns planos para grupos específicos, como os destinados aos veteranos de guerra, além de alguns programas estaduais destinados aos servidores públicos.

O Oasdi originário dos Estados Unidos incluía seis entre 10 assalariados americanos em seus programas assistenciais de previdência, sendo que em 1986 chegou a abranger 95%. Dentre os que ficavam de fora desses benefícios estavam os trabalhadores ferroviários, alguns servidores públicos e os autônomos que tinham renda muito baixa.

Com relação à previdência social com caráter contributivo, existem registros que apontam suas origens surgidas na Inglaterra, de forma legal, em 1601 com a denominação de “Poor Relief Act”, o qual regulamentou a instituição de auxílios e socorros públicos para pessoas necessitadas e através da criação de uma contribuição obrigatória arrecadada da sociedade através do Estado.

Outros instrumentos importantes na Inglaterra marcaram o processo de evolução da Previdência Social que se expandiu pelo mundo. De acordo com Nolasco (2012), tais instrumentos significativos são destacados como sendo:

“Workmen’s Compensation Act”, de 1897, o qual criou o seguro obrigatório contra acidentes de trabalho. Tal documento criou, para o empregador, uma responsabilidade civil de cunho objetiva, ou seja, independente de culpa. [...] em 1908 [...] o “Old Age Pensions Act”, o qual teve o condão de conceder pensões aos maiores de 70 anos, independente de custeio. [...] o “National Insurance Act”, de 1911, o qual criou um sistema compulsório de contribuições sociais, as quais ficavam a cargo do empregador, do empregado e do Estado. (NOLASCO, 2012, online).

A Inglaterra destacou-se por esses documentos em face de que eles marcaram o surgimento e a evolução do Instituto da Previdência Social no mundo, com destaque para o México, a Alemanha e os Estados Unidos, que a elevaram ao status constitucional de normas e direitos sociais.

Outro destaque na evolução histórica mundial, criado também na Inglaterra, em 1942 foi o Plano Beveridge. Referido plano figurava a estrutura da seguridade social de forma moderna, contando com a participação universal envolvendo todas as categorias de trabalhadores e a cobrança compulsória de contribuições para custear as três áreas da seguridade, ou seja: saúde, previdência social e assistência social.

No Chile foi criado um sistema de previdência com base na capitalização individual das contribuições previdenciárias, com identificação de contas por participante e também sem a participação financeira dos empregadores, fato que ocorreu no ano de 1980.

A lei que regula o novo sistema (Lei nº 3.500, de 1980) autoriza o filiado a realizar contribuições voluntárias em sua conta previdenciária, além da taxa obrigatória de 10% estabelecida para tais fins. Além disso, modificações introduzidas na legislação sobre a matéria (Lei nº 18.646, de 1987) autorizam o trabalhador a efetuar depósitos em uma “conta de poupança voluntária”, cujo saldo, no momento de cumprirem-se os requisitos para aposentadoria, pode ser transferido, total ou parcialmente, para a conta de capitalização individual, com o objetivo de incrementar o nível de pensão (OLIVEIRA et al., 1995, p. 302).

Essa lei estabelece que o Estado garante um determinado benefício mínimo para os membros do novo sistema, além de determinar que quem tiver acumulado em sua conta previdenciária individual um fundo insuficiente para ter direito ao mínimo, este será subsidiado pelo Estado, em um montante igual à diferença registrada, de maneira a alcançar o mínimo garantido. Ou seja, a legislação estabelece que terá direito ao benefício mínimo, por idade, todo filiado do sexo masculino que tenha alcançado 65 anos ou mais, e também a mulher com idade igual ou superior a 60 anos, desde que comprove um tempo de contribuição de no mínimo 20 anos.

O novo regime concede ampla liberdade de escolha aos filiados, podendo estes trocar, em qualquer tempo, de “Administradora de Fundo de Pensão” (AFP), entidades financeiras privadas que gerenciam as contribuições previdenciárias individuais no novo sistema. Além disso, podem optar pela modalidade de benefício

que lhes pareça mais conveniente (Renda Vitalícia Imediata; Aposentadoria Programada ou Renda Temporal com Renda Vitalícia Diferida), bem como pela instituição de sua preferência (qualquer companhia de seguro de vida ou AFP, dependendo do caso). (OLIVEIRA et al., 1995, p. 303)

Apesar da lei estabelecer idade mínima como requisito para obtenção da pensão por velhice, ela incorpora também ao novo sistema normas que permitem ao filiado obter a pensão por idade de maneira antecipada, desde que atenda ao requisito exigido dos fundos acumulados na conta individual permitam ao filiado o acesso a uma pensão cujo valor seja o equivalente a 50% da média das remunerações recebidas nos últimos 10 anos, devidamente atualizadas, além do que a pensão resultante seja igual a 110% da pensão mínima.

Portanto, desde que começou a operar o novo sistema de pensões, o número de filiados cresceu bastante, tendo nos primeiros meses de funcionamento do regime, ocorrido maciça transferência de segurados do antigo sistema. Isto se deveu não apenas à grande insatisfação da população com o regime anterior, mas principalmente pela maior remuneração líquida que recebiam as pessoas que optaram pela mudança.

2.2 Previdência Social no Brasil

A Previdência Social tem sua origem na família por seu caráter extremamente solidário e no qual há a preocupação com o futuro e com a estabilidade necessária em face de infortúnios do tempo e da imprevisão dos fatos que começam com o apoio dos mais novos auxiliando os mais velhos que estão se tornando incapacitados para o trabalho e oferecendo a base e o sustento diante dos riscos sociais.

Tendo como base a lógica da evolução mundial, a proteção social no Brasil foi iniciada de maneira privada e voluntária, com caráter mutualista e posteriormente também com a participação do Estado. As funções assistencialistas e de amparo dadas as “Santas Casas” ainda no século XVI e os Montepios no século XIX tornaram-se os exemplos mais antigos da proteção social no Brasil. Ainda no século XIX o país teve grande influência por parte do movimento mutualista com a tradição portuguesa das Misericórdias. Desde então, em face da ideia de ajuda mútua, surgiram os Socorros Mútuos do Marquês do Pombal e do Socorro Mútuo de Vasco da Gama, que foram bem recebidas no país e se organizaram por meio de contribuição mensal fixa, com o intuito de beneficiar os sócios em casos de necessidade.

O Decreto Legislativo n. 5.109 de 20-12-1926 estendeu os benefícios da Lei Eloy Chaves aos empregados portuários e marítimos. A partir de então, outros instrumentos normativos foram introduzidos, incorporando outras categorias profissionais, como empregados em empresas telegráficas e radiotelegráficas, águas, portos, luz etc. (TSUTIYA, 2010, p. 10).

A Revolução de 1930 ocorrida no Brasil fez com que houvesse uma reformulação geral dos sistemas Trabalhistas e Previdenciários, por meio da criação do Ministério do Trabalho e a consequente transferência de gestão das caixas de aposentadorias e pensões das empresas para categorias profissionais, sendo unificados por meio dos Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAP). Esses institutos passaram a ter natureza autárquica e, por via de consequência ficaram diretamente subordinadas ao Ministério do Trabalho e tornando-se ainda mais ampliado a intervenção estatal.

Foi a partir daí que foram criados diversos Institutos como o Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários (IAPI), o Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Bancários (IAPB), o Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciários (IAPC), o Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos (IAPTEC), dentre outros.

A Constituição Federal de 1934 estabelece em seu texto, a forma de tríplex fonte de custeio previdenciário, sendo esses: Estado, empresa e empregado. Ainda sob a vigência dessa constituição e já como parte de estratégia do governo para unificação dos institutos, ocorre à unificação de toda a legislação securitária na Lei nº 3.807/60 conhecida como Lei Orgânica da Previdência Social – LOPS. Apesar de grande resistência das partes e medo quanto à perda dos direitos e enfraquecimento da proteção, os institutos foram fundidos pela Lei nº 72 em 1966, que criou o Instituto Nacional da Previdência Social com intuito de eliminar os grandes gastos na manutenção dos diversos institutos e principalmente as redundâncias no funcionamento. (SILVA; SILVA, 2018, p. 7)

A criação do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (SINPAS) e a consequente dificuldade em sua aplicação em decorrência da convivência da LOPS e outros diplomas legais, a Lei nº 6.243/75 transferiu para o Poder Executivo e competência para agregar as matérias existentes, e assim formou uma Consolidação das Leis da Previdência Social (CLPS). Essa consolidação prevaleceu até o advento da Lei que instituiu o Plano de Benefícios da Previdência, em 1991.

Cabe aqui ressaltar que a Constituição Federal de 1988, numa alusão ao Estado de Bem Estar Social (*WelfareState*) garantiu a Seguridade Social, agregando saúde, assistência social e previdência ao mesmo tempo. Essa foi a porta de entrada para que em 1990 ocorresse a criação do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), sendo a autarquia federal que fundiu o Instituto da Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS) e

o Instituto Nacional da Previdência Social (INPS). No transcorrer desse período foram extintos vários órgãos como o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência (INAMPS) e a Fundação Nacional do Bem Estar do Menor (FUNABEM).

Assim a Previdência Social, por meio do INSS, visando trazer de volta o trabalhador, que por motivo de doença ou acidente, venha a precisar dos seus serviços. Com isso, se percebe que a Previdência Social demonstra preocupação com a reabilitação do trabalhador com vistas a retorná-lo ao trabalho e em defesa de sua dignidade, e da própria forma de desonerar os cofres previdenciários.

Presentemente encontram-se em vigor a Lei nº 8.212 que criou o Plano de Custeio e Organização da Seguridade Social e a Lei nº 8.213 que instituiu o Plano de Benefício da Previdência Social, ambas de 1991.

De conformidade com a previsão legal, a proteção previdenciária é prestada onde estão os respectivos beneficiários, a forma de financiamento e as prestações a que fazem jus os trabalhadores segurados. Portanto, não se pode misturar as regras da aposentadoria do servidor público com a dos trabalhadores da iniciativa privada, uma vez que enquanto os servidores públicos têm seus benefícios concedidos com uma combinação de vários requisitos como tempo de serviço, tempo de contribuição, tempo no cargo e idade, a iniciativa privada aplica a aposentadoria considerando apenas o tempo de contribuição ou aposentadoria por idade, não havendo combinação de outros requisitos. Trata-se de sistemas diferentes em que se torna necessário entender a forma de organização de cada um.

Acompanhar a evolução da história da Previdência Social e conhecer a realidade brasileira são pressupostos para a compreensão do desenvolvimento atual do papel do Estado diante do crescimento populacional registrado ao longo dessa história. Essa evolução mostra cada vez mais a atuação do Estado buscando proteger a sociedade. Todo esse processo evolutivo por que passou e por que passa a Previdência Social, é fruto de muita luta das classes sociais menos favorecidas, como também, do desenvolvimento da solidariedade que amadurece e ganha destaque na consciência dos homens. Segundo Ibrahim (2007, p.43), “A evolução da proteção social no Brasil seguiu a mesma lógica do plano internacional: origem privada e voluntária, formação dos primeiros planos mutualistas e a intervenção cada vez maior do Estado”.

Com o desenvolvimento da humanidade, surgiu a preocupação em proteger o indivíduo de eventos futuros, de necessidades sociais. Diante desse desenvolvimento, foram criadas técnicas de proteção social, sempre levando em conta a realidade socioeconômica de cada povo. O homem, desde a pré-história, tinha necessidades de agrupar-se para compartilhar

a caça e a pesca, e sempre gerou a necessidade de uma proteção contra o infortúnio, levando-o a pensar em um modo de proteção. Essa proteção foi surgindo aos poucos, ao longo de sua existência e que cresce a cada dia, em que é possível perceber a necessidade de criação de mecanismos sociais que o proteja. Isso mostra a preocupação que o homem tem com o seu futuro.

2.3 A aposentadoria no Brasil

No Brasil existem duas grandes vertentes que apresentam os dados da previdência social, sendo que uma delas apresenta-se como deficitária e a outra como superavitária.

A conta que se apresenta como superavitária, na verdade são somente as contas da Seguridade Social conforme dispõe a Constituição Federal de 1988, as quais envolvem todas as suas fontes de receitas e despesas. No entanto, o que se pretende apresentar são os dados do INSS que de conformidade com o Governo vêm apresentando déficits sucessivos e cada vez mais crescentes, sendo o principal argumento para as reformas ocorridas nos últimos governos.

Conforme Pedroso (2013, p. 26), “de 1988 até 1999, os últimos 36 salários eram corrigidos e o benefício era o valor dessa média. A partir de 1999, o valor passou a ser 80% da média dos maiores salários de contribuição desde 1994, que multiplicava pelo ‘fator previdenciário’”.

A idéia de empreender uma reforma previdenciária que promova a unificação dos diferentes regimes atuais – do setor privado da economia, do funcionalismo público federal, do Judiciário, da magistratura, dos militares e dos deputados federais e dos senadores, entre outros, não é nova. No Brasil, na metade dos anos 1990, essa proposição foi encaminhada ao Congresso Nacional pelo deputado federal Eduardo Jorge, então do Partido dos Trabalhadores. O que animava sua proposição era a idéia do tratamento igual no campo da aposentadoria, independentemente, portanto, do gênero, da atividade exercida pelo indivíduo e de sua inserção ao mercado de trabalho do setor privado ou do setor público. (MARQUES; EUZÉBY, 2005, p.12)

Em 2000, os benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição são os que pagamentos mensais com maiores valores médios, depois da pensão por morte acidentária e da aposentadoria por invalidez acidentária (PEDROSO, 2013).

No ano de 2002, o intuito de proporcionar o ajuste de receitas e despesas previdenciárias com a criação do fator previdenciário não obteve o êxito esperado, permanecendo o resultado deficitário ou negativo das contas públicas da previdência social,

pois os aumentos das despesas dispararam enquanto a arrecadação não expandia na mesma velocidade (LIMA et al., 2012).

Para Pacheco e Winckler (2004), entre os anos de 1999 a 2003 o déficit previdenciário do RGPS evoluiu 90,14%, ou seja, o saldo negativo retraiu de 14,2 bilhões para R\$ 27,0 bilhões, percebendo os autores que com a instituição das propostas de reformas previdenciárias trazidas pela emenda constitucional nº 20, inclusive a criação do fator previdenciário em 1999 apenas reduziu o crescimento do déficit previdenciário brasileiro. No período compreendido entre 1995 e 2008 o déficit do RGPS evoluiu 2,16%, ou seja, passou de um saldo negativo de R\$ 0,5 bilhão para R\$ 11,3 bilhões.

Para a atual sociedade, na década de 2010, o termo aposentadoria ou aposentado traz consigo uma gama de significados, sinônimos e representações. Sua análise etimológica está diretamente vinculada ao fato de se retirar do aposentado, o direito de ser recolhido ao espaço de não trabalho, além de fazer com que essa compreensão se associe ao status depreciativo de inatividade e abandono. Além do mais, a aposentadoria, muitas vezes carrega o estigma do envelhecimento, da invalidez e da incapacidade laborativa (MOREIRA, 2011).

A partir de quando se analisa a relação existente entre o valor pago com as aposentadorias urbanas e rurais e o valor da arrecadação geral dos tributos federais, facilmente se constata que nos últimos anos, essa relação vem crescendo tanto em número de aposentadorias concedidas quanto pela queda de arrecadação.

Em 2013 os dados estatísticos já indicavam que na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) daquele ano, 10,96% da população brasileira, ou seja, algo em torno de 22 milhões de pessoas eram aposentadas e que 21% desses aposentados continuavam a trabalhar e contribuir para a previdência social, sendo que 65% era formada por homens enquanto que as mulheres representavam 35% do contingente aposentado trabalhando (PNAD, 2016).

Na Tabela 1 se constata uma análise da condição das aposentadorias e do trabalho fazendo-se destacadamente a quantidade em percentual de homens e de mulheres e nos quais se demonstra que a percentagem de aposentados girava em torno de 12 a 13% de homens e mulheres e de 3,6% de homens e de 1,8% de mulheres aposentados e que continuavam trabalhando e contribuindo para a previdência social (PNAD, 2016).

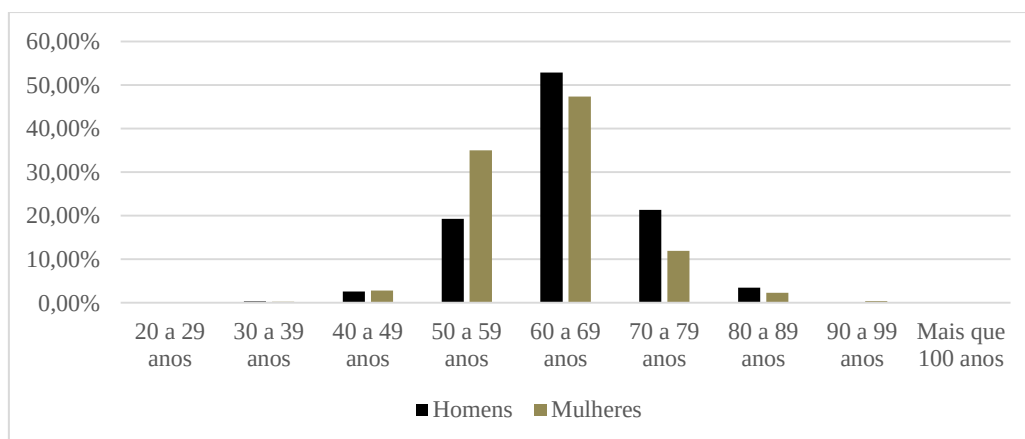
Tabela 1. Distribuição percentual da condição de aposentadoria para maiores de 10 anos, por sexo – Brasil, 2013.

Sexo/ Condição	Aposentados (%)		Não- aposentados (%)	Total (%)
	Trabalham	Não trabalham		
Homens	3,6	9,6	86,8	100
Mulheres	1,8	10,6	87,6	100

Fonte: PNAD (2016)

As estatísticas demonstradas no Gráfico 1 com relação a distribuição por faixa etária dos trabalhadores aposentados, apresentam uma concentração de trabalhadores situados na faixa entre 50 e 79 anos assim como as distribuições com pico na faixa de 60 a 69 anos de idade, revelando que a maioria dos aposentados que ainda trabalhavam era formada por pessoas idosas e de ambos os sexos. As mulheres sempre detiveram a maioria até os 59 anos, muito embora sua distribuição etária registrasse uma queda mais brusca em face do aumento da idade em relação aos homens, sendo demonstrado registro de pessoas acima dos 100 anos de idade e ainda trabalhando (PNAD, 2016).

Gráfico 1. Distribuição percentual dos aposentados que ainda trabalham distribuídos por faixa etária e sexo – Brasil, 2013 (%)



Fonte: PNAD (2016)

Os dados demonstrados na Tabela 2 demonstram que em todas as regiões do país, mais de 20% dos idosos continuavam trabalhando, inclusive mostrando os dados comparativos entre homens e mulheres por Região, no qual a Região Sul se destaca como a de maior participação de aposentados ainda trabalhando, sendo 32,23% de homens e 32,9% de mulheres (PNAD, 2016).

Tabela 2. Porcentagem de aposentados que trabalham em relação a todos os aposentados, distribuídos por sexo, segundo as Grandes Regiões - 2013

Região	Homens	Mulheres
Nordeste	26,45	11,02
Norte	30,46	14,59
Sudeste	23,77	13,57
Sul	32,23	32,9
Centro-Oeste	22,85	9,78

Fonte: PNAD (2016)

Através da Tabela 3, essa demonstração do perfil das pessoas aposentadas e ainda trabalhando em 2013 divulgada pelo IBGE, PNAD, mostra a posição da família em que parte ainda trabalhava (23,08%), sendo a maioria composta por homens, com 17,74%, e que a maioria era composta por aposentados (61,62) (PNAD, 2016).

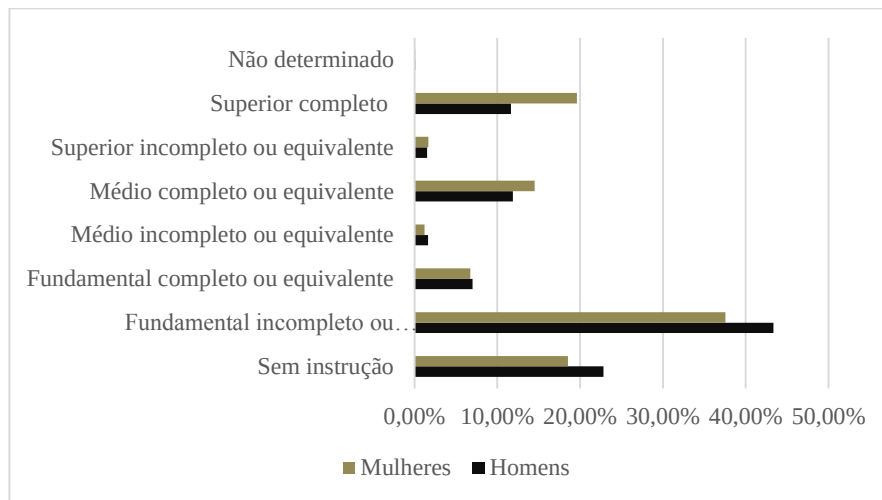
Tabela 3. Porcentagem dos aposentados que representam a pessoa de referência na unidade domiciliar, Brasil - 2013

	Homens	Mulheres	Total
Trabalham	17,74	5,34	23,08
Não trabalham	43,88	33,03	76,92
Total	61,62	38,37	100

Fonte: PNAD (2016)

No Gráfico 2 é demonstrado o nível de escolaridade dessas pessoas, separando-as por sexos. Nele se observa que há uma proporção de trabalhadores aposentados distribuídos por extremos dos níveis educacionais em que a maioria dos aposentados que trabalhavam eram de nível educacional muito baixo, inclusive não tendo o Ensino Fundamental completo, apesar de que existia uma proporção com Ensino Superior maior que os de níveis subsequentes ao Ensino Fundamental (PNAD, 2016).

Gráfico 2. Distribuição percentual por sexo do nível de escolaridade dos trabalhadores aposentados, Brasil – 2013



Fonte: PNAD (2016)

Esses resultados dão bem uma demonstração de que a maioria dos aposentados que trabalhavam eram homens, brancos, idosos, com nível educacional muito baixo e se apresenta de forma expressiva em todas as regiões do país. Isso vem demonstrar que as pessoas ainda que aposentadas continuaram a trabalhar, representando quase 1/3 dos homens e é justificada pela necessidade de complementação da renda oriunda do trabalho para o sustento da família. No entanto, a tendência é que esses números já não representem uma realidade nos dias atuais, em função da situação econômica, política e até institucional vivida pelo país e no qual o desemprego é uma realidade jamais vista no país (PNAD, 2016).

Os idosos aposentados não contribuem mais para a previdência social por não mais terem espaço no mercado de trabalho, enquanto os mais novos estão perdendo também os seus empregos e deixando de contribuir para a previdência e os que estão em busca do seu primeiro emprego também não encontram mercado e consequentemente não contribuem para a previdência. Isso tudo faz com que a arrecadação da Previdência Social se torne cada vez mais reduzida enquanto que os gastos com as aposentadorias só crescem, causando um déficit insustentável num futuro bem próximo (PNAD, 2016).

Daí a necessidade de se aprovar as reformas da previdência social com a máxima brevidade, pois a arrecadação vem de há muito sendo inferior aos gastos com aposentados, pensionistas e outras despesas do estado. De fato existe uma grande discrepância entre as aposentadorias concedidas aos servidores públicos e aos trabalhadores da iniciativa privada. O rombo da previdência nos dois casos é muito grande, mas as aposentadorias e pensões dos

servidores estatais representam mais que o dobro das aposentadorias do setor privado (PNAD, 2016).

No próximo capítulo apresentaremos as alternativas de complementação da renda no Brasil.

3 AS ALTERNATIVAS DE COMPLEMENTAÇÃO DA RENDA NO BRASIL

Quando em 1977 foi promulgada a Lei nº 6.435 que instituiu legalmente a previdência privada no Brasil, já existiam fundos de pensão proporcionados pelas empresas estatais e de economia mista aos seus funcionários e dirigentes, já existiam fundos contábeis instituídos pelas empresas privadas e expressos nos respectivos balanços de onde saiam os benefícios de aposentadoria dos funcionários que se aposentavam e, já existiam entidades abertas sem fins lucrativos, os montepios que proporcionavam rendas de aposentadoria. Havia, também fundos de pensão proporcionados por algumas empresas multinacionais e por uma ou outra grande empresa privada nacional (PÓVOAS, 2000).

Em face dos baixos valores pagos aos aposentados que trabalharam no setor privado até os 60 anos de idade, no caso das mulheres e de 65 anos para os homens, e mais recentemente em decorrência da longevidade que vem sendo alcançada cada vez mais em todo o mundo, os brasileiros aposentados sentem a necessidade de permanecerem trabalhando para complementar a renda familiar. Esse fato só acontece com os aposentados do setor privado, uma vez que os funcionários públicos, os militares, os trabalhadores de empresas estatais, os políticos, se aposentam com um nível de renda muito superior aos da iniciativa privada.

Dentre as alternativas para complementação de renda inclui o Microempreendedor Individual (MEI), o Crédito Amigo, pelo Banco do Nordeste, e políticas públicas do Estado. As alternativas para complementação da renda após a aposentadoria são os trabalhos realizados de forma autônoma e na informalidade, pois o povo brasileiro é, por natureza, bastante criativo. Jamais cruza os braços e baixa a cabeça diante das adversidades. Muitos trabalhadores investiram recursos em Previdência Privada, os chamados Fundos de Investimentos, mas que acabaram por perder o dinheiro em face da corrupção que reina no país há bastante tempo. Hoje em dia esse assunto de investir-se em previdência privada, previdência particular, está crescendo e tomando espaço entre os trabalhadores, entretanto continua o alto risco de voltar a perder. A própria caderneta de poupança que tem garantia do Governo Federal já é duvidosa tendo em vista que já se discute a privatização da própria Caixa Econômica Federal.

Como exemplo citam-se o aumento da expectativa de vida e o modelo brasileiro de Previdência Social, que é o sistema de repartição, no qual os trabalhadores ativos sustentam os inativos. Isso significa que, enquanto o trabalhador está em atividade profissional, contribui para a Previdência Social que repassa essa contribuição para os trabalhadores já aposentados (SHOSSLER; CONTO, 2015, p. 79).

Essa transição para a aposentadoria vem causando uma série de fatores para a Previdência Social em decorrência do elevado déficit que já vem ocorrendo e a continuar o crescimento da expectativa de vida dos brasileiros, pois os trabalhadores aposentados deixam de contribuir para a Previdência Social. Nesse sentido é que os governantes estão tentando alterar a legislação previdenciária por temer que dentro de pouco tempo esse déficit não seja mais possível pagar aos aposentados.

No entender de Camurano e Beltrão (1999), a longevidade é um fato que já vem acontecendo há alguns anos em todo o mundo e numa progressão sempre crescente, fazendo com que a Previdência Social tenha que arcar com os custos das aposentadorias uma vez que os aposentados deixam de contribuir para o seu próprio custeio. Essa longevidade, no entender de especialistas do mundo inteiro poderá em breve alcançar a média de 80 anos de idade.

Os projetos que tramitam no Congresso Nacional visam postergar as idades das aposentadorias, mas não está havendo concordância entre os congressistas em face de se tratar de um ano eleitoral em que os políticos não querem se comprometer, e principalmente porque o mercado de trabalho não vai comportar a demanda dessa continuidade de emprego dos mais velhos e ainda mais com essa crise da economia que vem provocando elevada taxa de desemprego.

O brasileiro já é por natureza um tanto preconceituoso quanto ao aspecto cognitivo e a competência das pessoas mais velhas para continuar no trabalho, muito embora não existam evidências na relação entre a idade e a capacidade para o trabalho (GUERREIRO, 1999).

Não se pode negar que haja uma diminuição da eficiência no âmbito da motricidade da pessoa idosa, porém, a atividade representativa da mente ou do discurso continue e até seja ainda melhor qualitativamente pela maior vivência do idoso e da própria capacidade decisória.

Nessa visão, pode-se ainda avaliar alguns aspectos físicos, emocionais e intelectuais que vão sendo modificados com o envelhecimento, mas sempre respeitadas às diferenças individuais com relação a regularidade do ritmo, o método, a disciplina, a pontualidade, a atenção concentrada, a prudência, a memória dos fatos passados, a paciência e a exatidão. Por outro lado, já se sabe que há uma diminuição da audição, da visão, do olfato, da precisão manual, do tato, da flexibilidade, da rapidez de ritmo, da adaptação, energia e atenção difusa (FRANÇA, 1989).

Os beneficiários da aposentadoria pública recebem, na maior parte das situações, uma renda ligeiramente inferior ao salário do cidadão que estava em atividade, dificultando o seu sustento e o de sua família no momento em que atingir idade mais avançada. Por esse motivo, a complementação de renda é importante para uma condição financeira mais estável no futuro. Diversas são as alternativas de investimentos futuros – sejam de curto ou longo prazo. A previdência privada tem despertado a atenção das pessoas, motivadas que são pelos problemas da previdência social, ou pela perspectiva de investimento futuro (SHOSSLER; CONTO, 2015, p. 79).

O trabalho sempre desfrutou de um lugar privilegiado na vida do ser humano, principalmente por representar uma atividade de alto valor para a sociedade, além de exercer uma ação central na construção da identidade dos sujeitos.

Zanneli e Silva (1995) definem o trabalho como sendo a identidade do sujeito, em face de seu largo papel que ocupa, além da inegável constituição da existência humana, pois é através dele que se tem a sensação de realização e contribuição para o desenvolvimento pessoal, e ainda por possibilitar o status econômico e social junto à família e a sociedade.

Por se tratar de uma atividade profissional, o trabalho valoriza o sujeito, não só pela tarefa desempenhada em si, mas pelo modo como essa tarefa é executada. Ou seja, o trabalho possui um caráter insubstituível na vida do ser humano, uma vez que é através dele que o sujeito encontra a oportunidade para dar sentido à sua vida e um caráter único pelo qual só ele pode e deve fazer (MOREIRA, 2011).

Por ser o trabalho caracterizado como uma atividade que qualifica o indivíduo e propicia um papel ativo junto a sociedade, ele ainda causa controvérsias quando ocorre do profissional chegar ao ponto de desvincular-se da rotina laboral em face da chegada da aposentadoria. O indivíduo é conhecido socialmente em função das atividades que exerce, enquanto que o afastamento do trabalho causado pela aposentadoria pode afetá-lo significativamente na sua identidade. Por essa razão é que a aposentadoria chega a ser estigmatizada muitas vezes como a perda do sentido da vida, como uma espécie de morte social (ROMANINI; XAVIER; KOVALESKI, 2005).

Ainda sobre o assunto, Camarano (2002) alude ser de grande relevância a participação de pessoas acima de 60 anos de idade como chefes de família, uma vez que com a expectativa de aumento da esperança de vida, a idade média dessas pessoas idosas tende a alcançar os 80 anos, significando uma diminuição da dependência dos idosos com relação ao seu próprio sustento.

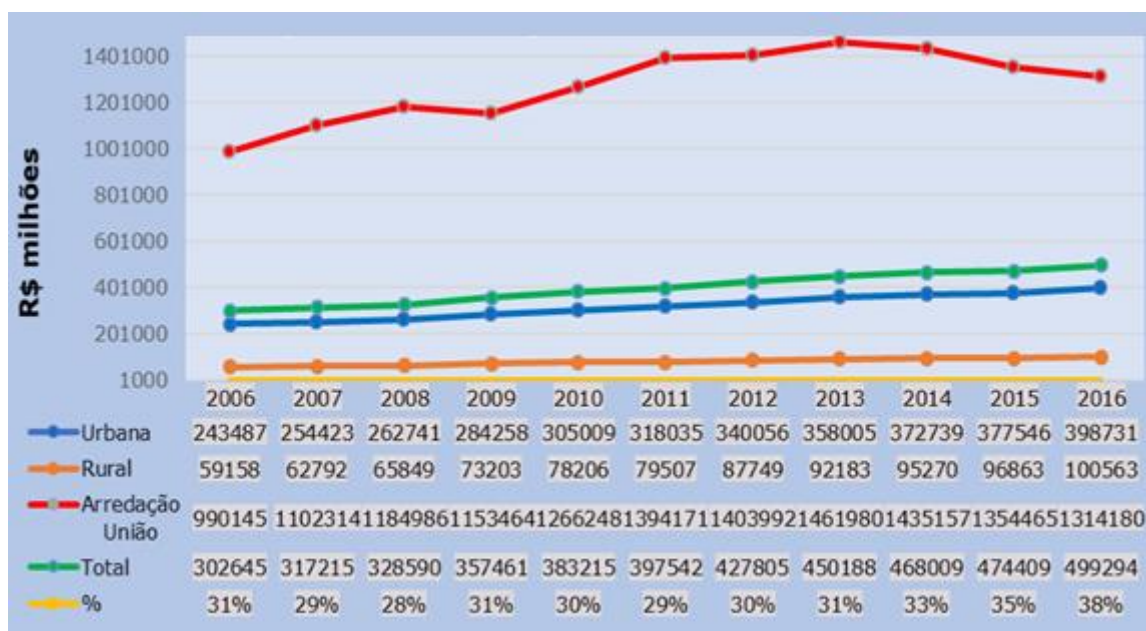
Na verdade, mais do que uma redução na dependência, os dados sugerem uma inversão na direção desta. Foi observado que as famílias brasileiras com idosos estão em melhores condições econômicas que as demais. Para isso, reconhece-se a importância dos benefícios previdenciários que operam como seguro de renda

vitalício. Em muitos casos, constitui-se na única fonte de renda das famílias. Isso se verifica mesmo quando se consideram estruturas familiares por nível de renda. (CAMARANO, 2002, p.12)

Na visão de Póvoas (2000, p.67), a previdência complementar precisa crescer porque o Brasil precisa de poupança a longo prazo, pois as pessoas precisam preservar o seu poder de compra quando sai da vida ativa para a aposentadoria e porque a economia brasileira, como o resto do mundo, não pode “trocar” uma parcela que se aposenta e assim deixaria o mercado de trabalho, por outra que estaria entrando neste mercado, num jogo de soma zero.

Em face de a população brasileira ser composta, em sua grande maioria, por pessoas pobres, a renda per capita das pessoas da terceira idade resume-se aos benefícios da aposentadoria com salário mínimo, que provém da parte do Estado. Diante da crise econômica porque vem passando a nação, já se observa a ideia de se investir na previdência privada como forma de garantir um papel importante na renda dessas pessoas, uma vez que com a passagem dos anos essa dependência só tende a crescer, em função dos gastos naturais com a saúde.

Gráfico 3. Arrecadação Federal X Aposentadoria Urbana e Rural*



Fonte: Extraído de Domeneghetti (2017)

* Dados atualizados pelo INPC da origem até agosto de 2017.

Os números utilizados na elaboração desta matéria foram colhidos junto ao Ministério da Previdência Social, através do Boletim Estatístico da Previdência Social (BEPS) e Receita Federal com seus Relatórios de Resultados da Arrecadação do mês de novembro de

2017. São dados que qualquer cidadão brasileiro pode acessar e verificar sua autenticidade e fazer qualquer outro tipo de análise.

Isso vem demonstrar que de fato o Sistema Previdenciário não mais dispõe de reservas para pagar as aposentadorias e as pensões da forma como vem funcionando, uma vez que o volume pago cresce a cada mês enquanto que a arrecadação só diminui. A continuidade dessa situação sem que haja uma tomada de providência, significa afirmar que dentro de poucos anos o Estado perde o poder de pagar as aposentadorias e pensões, vindo a comprometer o futuro das gerações.

O problema é visível e que a reforma do sistema previdenciário é uma necessidade que se impõe. Infelizmente o país vive uma crise econômica, política, ética, moral e até institucional, jamais vista em sua história. Um país com uma população de 210 milhões de habitantes não merece conviver com essa situação em que ninguém sabe quem manda e nem quem obedece. Essa paralisação por parte dos caminhoneiros, da forma pacífica como ela se deu, e onde a população, mesmo sofrendo as consequências, demonstrou total apoio ao movimento, conforme foi demonstrado nas pesquisas, foi uma demonstração do nível de insatisfação e agravo ao sistema político atualmente em vigor no Brasil. Já são 35 ou 37 partidos políticos oficializados e sustentados pela sociedade brasileira e um sem número de Ministros desprovidos de conhecimentos de suas pastas e de falta de probidade administrativa e responsabilidade para com a sociedade, além de um Poder Executivo maior da nação que se diz inocente, mas que recebe bandidos nas caladas da noite nos porões de sua residência oficial, tudo provado e comprovado e ainda diz que foi para tratar de assuntos de interesse do país. Algo precisa ser pensado e feito nas eleições do próximo 15 de outubro de 2018. Seria inaceitável a eleição ou reeleição dos atuais ‘representantes’ dessa imensa população.

Segundo relata Camarano (2002), o Brasil é um dos países onde a aposentadoria não significa necessariamente a saída do mercado de trabalho, pois parte dos aposentados continuam trabalhando, mesmo recebendo o benefício da aposentadoria. O autor destaca que em 1998, mais de 50% dos homens idosos e pouco mais de um terço das mulheres aposentadas continuavam trabalhando. O seu argumento nessa pesquisa leva em conta o fator saúde como um dos determinantes para a continuidade no mercado de trabalho.

O teto da aposentadoria pelo INSS caiu em torno de 70% em 40 anos: equivalia a 20 salários mínimos na década de 1970, e hoje é de apenas 6,1 (R\$ 4.157,05). Com o envelhecimento da população, a expectativa é que o teto caia ainda mais nos próximos anos. É de suma importância ter um plano de previdência privada para complementar o INSS, mas

não se deve descarregar todas as esperanças nele. Sozinho, ele não vai garantir o futuro, por isso, é chamado de aposentadoria complementar, e não completa (LAPORTA, 2013).

Quanto mais cedo for planejada, mais fácil será a construção de um patrimônio para o futuro. O ideal é que o prazo para o resgate do capital seja maior do que 20 anos. Abaixo disto, será preciso entrar com um aporte bem maior, para compensar o tempo perdido. Em menos de 10 anos é impossível formar um patrimônio considerável para o futuro (LAPORTA, 2013).

A previdência complementar tem viabilizado emprego e desenvolvimento, uma vez que o sistema público dá sinais sobre suas limitações, sejam elas reais ou políticas. Enfrentar o desafio de uma reestruturação do atual sistema previdenciário é algo que pode demorar anos, a importância de se manter e ampliar um sistema opcional de previdência devido a sua grande relevância para o país como formação de estoque de poupança a longo prazo e sustentação do poder de compra é inegável. (PEDROSO, 2013, p.46-47)

O investimento pode ser diversificado, para aumentar a segurança. É possível montar uma carteira de longo prazo investindo em vários ativos. Se o investidor for disciplinado, ele pode formar um bom patrimônio para garantir a estabilidade para o futuro (LAPORTA, 2013).

Abaixo, irei citar uma relação de cinco opções mais recomendadas para complementar a aposentadoria do INSS, além de ter um plano de previdência privada como foi escrito neste presente trabalho (LAPORTA, 2013):

- Renda Variável (ações e fundos imobiliários): Investir em renda variável no longo prazo pode garantir rendimentos mais robustos, apesar dos riscos implicados. Nesta categoria, dois mercados são indicados: ações de empresas e fundos imobiliários. No primeiro caso, costumam oscilar menos na Bolsa (máximo de 10% ao ano), a Usiminas e Vale. Quando se trata de criar um patrimônio, é preciso levar em conta, também, o pagamento dos dividendos – parte do lucro da empresa distribuída entre os acionistas –, e não apenas a valorização dos papéis, de modo que um balanço financeiro positivo da companhia é um componente essencial no investimento.
- Carteira de Investimentos: Uma estratégia recomendada é formar patrimônio por meio de uma carteira com um mix de três tipos de investimentos: renda fixa, renda variável e imóveis. No primeiro caso, recomenda-se investimentos com baixa taxa de administração e dispensa a caderneta de poupança. Esta tem perdido para a inflação nos últimos meses e não é boa alternativa para o longo

prazo. Por outro lado, acredita-se que o momento de baixa da Bolsa é o melhor para destinar parte do capital em ações, para quem vai investir por mais uma década. Outra parte dos recursos pode ser destinada para algum fundo imobiliário, que garante uma renda de aluguel sem necessitar um investimento pesado no valor total do imóvel.

- Papéis de longo prazo do Tesouro Nacional: Papéis do Tesouro direto atrelados ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) são apontados como alternativa de investimento com bons rendimentos para o longo prazo. É o caso das Notas do Tesouro Nacional, série B (NTN-B), com títulos que vencem até 2045. Eles remuneram a variação da inflação no período, mais uma taxa de juros fixa, combinada no momento da compra dos papéis. A liquidez também é alta, significando que o capital pode ser resgatado a qualquer momento. Mas o rendimento combinado só será pago se o investidor permanecer com a aplicação até o prazo estabelecido. A maior vantagem destes títulos é que eles não cobram taxa de administração, apesar da incidência do Imposto de Renda sobre os rendimentos (a cobrança é regressiva de acordo com o tempo do investimento).
- Consórcios: Há pessoas que programam a aposentadoria comprando diferentes planos de consórcios, pedindo para não serem sorteadas no meio do caminho, a fim de acumular um patrimônio e resgatar o dinheiro posteriormente. É preciso tomar cuidado com taxas de administração abusivas praticadas por alguns bancos. Se assim for, a cobrança pode acabar todo o rendimento. Algumas chegam a 15%. Nestes casos, é melhor aplicar na caderneta de poupança. Prestar atenção nas taxas estabelecidas nos contratos é um cuidado para não tornar o investimento impraticável.
- Imóveis: Garantir a aposentadoria investindo apenas em imóveis não é das melhores saídas, a renda do aluguel pode não ser o melhor rendimento. O Brasil está longe de ser um país seguro quanto a investimentos imobiliários. Destaca-se a necessidade de reformas para evitar depreciação, a baixa liquidez em alguns casos e a rentabilidade do aluguel nem sempre compatível com o valor do imóvel.

A questão do risco, presente sempre quando se trata de investimento e retorno esperados, se tornou mais crítica nos últimos anos com a mudança no perfil dos fundos de pensão, que passam cada vez mais responsáveis pelos seus resultados. Em relação aos planos

de previdência aberta, cujos gestores aplicam os recursos no mercado de capitais, a atenção dos participantes deve estar voltada para a solidez da entidade que estão escolhendo e para os resultados que estas alcançam.

A administração da previdência pública, dado o regime financeiro praticado, se resume a um problema orçamentário, e o foco de atenção recai, especialmente no longo prazo, no equilíbrio deste orçamento. Por sua vez, no caso da previdência complementar, o processo de acumulação não se resume a um simples somatório das contribuições realizadas no tempo, mas também do retorno alcançado pelos investimentos realizados a partir dessas contribuições. Uma gestão financeira eficiente dos recursos constitui, desse modo, aspecto vital para a satisfação dos participantes do plano.

O movimento de adesão à previdência complementar pode se tornar referência para estados e municípios, para que estes estabeleçam ações de incentivo para as empresas contribuírem juntamente com o trabalhador a um plano de previdência complementar. [...] conclui-se que diante do avanço durante a trajetória da previdência complementar aberta ou fechada no Brasil, tal sistema apresenta enorme potencial de crescimento e expansão. (PEDROSO, 2013, p. 47)

No entanto, o fator que mais contribui para a continuidade desse trabalho após a aposentadoria é que os valores pagos pela Previdência Social dos aposentados não são suficientes sequer para manutenção do padrão de vida que tinham antes de se afastar do trabalho, além do que o modelo adotado pelo sistema previdenciário exclui o aumento dado ao salário mínimo das aposentadorias de maior valor, aplicando sempre um percentual menor e fazendo com que em poucos anos o aposentado passe a receber apenas um salário mínimo, enquanto que os custos com a saúde das pessoas idosas tendem a serem cada vez mais elevados.

4 CONCLUSÃO

Sabe-se que o regime público da previdência social no mundo todo requer mudanças e, particularmente no Brasil aonde o déficit está se tornando um dos problemas de maior significação para os próximos governantes. A arrecadação é cada vez menor em face do crescimento das aposentadorias que deixam de contribuir para o sistema previdenciário e também pelo fraco desempenho da economia que acumula um desemprego jamais visto em sua história com reflexo direto na queda da arrecadação. Essa realidade está consagrada e a reação de apoio ou crítica que lhe é sacada a cada nova reforma do seguro social acaba refletindo numa disputa bastante complexa dada o momento político em que vive presentemente o país.

Tudo isso tem feito com que se busque alternativas visando captar alterações que possam estimular ou mesmo inibir a expansão dos sistemas de capitalização voluntárias. Apesar de serem independentes, ambos os regimes se esforçam para encontrar a solução. Nesta monografia procurou-se buscar evidências que possam reforçar tanto o sistema público como o sistema de capitalização aberto, uma vez que as disputas acaloradas no Congresso Nacional só se elevam os níveis de discordâncias.

No Brasil a consolidação do regime público contribui de certa forma para o fortalecimento do sistema complementar privado, muito embora facilmente se constata que não haja reciprocidade, prevalecendo então o sistema convencional.

A reforma tributária, com índices de impostos altos que se afigura ainda mais embananada do que a da Previdência e depois da qual os idosos necessitados com salários baixos. Nesse estudo procurou-se indicar que, além das medidas voltadas para elevar a produtividade do trabalho e dos salários, e em especial a redução da informalidade, com a supressão do teto de contribuição que traria efeitos significativos com relação às aposentadorias públicas. Seria uma forma de contribuição incidindo sobre a totalidade da remuneração, já que garantia mais receitas ao sistema público e a consequente redução do déficit nesse setor.

Por fim, se teria argumentos para justificar os incentivos aos regimes complementares de capitalização como forma de promover o crescimento econômico, por meio da elevação da poupança privada, ao contrário do que acontece com o regime público atualmente em vigor que tem apenas o caráter multiplicador das aposentadorias. Observou-se que a expansão da previdência complementar privada no Brasil se destaca por não contribuir para o aumento dos investimentos, nem tão pouco para ampliar o mercado de capitais. A

razão se justifica pelo fato de que ela tende muito mais a estimular concentração de renda por meio de alocação de recursos aplicados em títulos da dívida pública do que propriamente o de promover o estímulo à poupança, investimento e o crescimento econômico.

O projeto de reforma do sistema de aposentadoria ora em curso no Congresso Nacional, embora seja considerado fundamental para a sobrevivência das aposentadorias, exige que os formuladores dessa política se voltem para questões fundamentais levando em conta o bem-estar dos segurados, sem prejuízos para este ou aquele grupo. O importante é o aumento da produção, os reforços ao mercado de capitais e as melhorias na eficiência para que a poupança canalize mais investimentos para o setor produtivo já que são fatores que precisam ser contemplados por ocasião das decisões quanto a se alterar os parâmetros da previdência pública.

Este tema foi por demais oportuno e que merece ser melhor discutido não só pela sociedade, mas principalmente pelo mundo acadêmico, pois trata-se de algo que se não forem tomadas as medidas cabíveis e necessárias poderá haver um colapso no sistema previdenciário brasileiro por falta de pagamento aos aposentados num pequeno curso de tempo. Daí a sugestão de que novos trabalhos sejam desenvolvidos sobre o tema.

REFERÊNCIAS

- ASSIS, M. Aspectos sociais do envelhecimento. In: SALDANHA, A. L.; CALDAS, C. P. (Org.). **Saúde do idoso: a arte de cuidar**. 2. ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2004.
- ALMEIDA, A.B.A; AGUIAR, M.G.G. O cuidado do enfermeiro ao idoso hospitalizado: uma abordagem bioética. **Rev. Bioét.**, v.19, n.1, p. 197-217, 2011.
- AZEVEDO, C.D.; CÔRTE, B. Breve reflexão sobre a internet e a longevidade: novos espaços de sociabilização preparam o silêncio da saúde. In. A Terceira Idade: Estudos sobre Envelhecimento. **SESC**. São Paulo, v. 20, n. 45, p. 7-24, jun. 2009.
- BRASIL. Presidência da República Secretaria de Direitos Humanos. **Política Nacional do Idoso**. Brasília: Senado, 2012.
- CABRAL, G.D. Envelhecimento populacional: um desafio interdisciplinar. **II Simpósio Internacional Interdisciplinar em Ciências Sociais Aplicadas**, v.1, p.1-7, nov. 2017.
- CAMARANO, A. A. **Envelhecimento da população brasileira: uma contribuição demográfica**. Rio de Janeiro: IPEA, 2002.
- CAMARANO, A. A. O idoso brasileiro no mercado de trabalho. **IPEA**, Texto para discussão nº830, Rio de Janeiro, 2001.
- CAMURANO, A. A.; BELTRÃO, K. **A dinâmica populacional brasileira e a previdência social: uma descrição com ênfase nos idosos (RT-01/99)**. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Ciências Estatísticas/IBGE, 1999.
- CARVALHO, J.A.M.; GARCIA, R.A. O Envelhecimento da população Brasileira: um enfoque demográfico. **Cad Saúde Publica**, v.19, p. 725-733, 2013.
- CARVALHAIS, M.D.; SOUSA, L. Promover a qualidade de cuidados de enfermagem a pessoas idosas hospitalizadas. **Revista de Enfermagem Referência III Série**, n. 3, mar., p.75-84, 2011.
- DOMENEGHETTI, V. **O Brasil precisa ou não reformar a previdência?** 2017. Disponível em: <<https://www.revive.com.br/blog/valdir-domeneghetti/2-o-brasil-precisa-ou-nao-reformar-previdencia/>>. Acesso em: 25 maio 2018.
- FÉLIX, J.S. **Economia da longevidade: uma revisão da bibliografia brasileira sobre o envelhecimento populacional**. Disponível em: <http://www.pucsp.br/desenvolvimento_human/o/Downloads/JorgeFelix.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2017.
- FLORES, G.C. et.al. Cuidado Intergerencial com o idoso: autonomia do idoso e presença do cuidador. **Rev. Gaúcha Enferm.**, Porto Alegre, v.31, n.3, p. 467-474, 2010.
- FRANÇA, L H.F.P. O resgate do tempo. **Boletim Técnico do SENAC**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 2, p. 85-96, maio, 1989.

GUERREIRO, T. R. R. **Envelhecimento bem sucedido**: uma abordagem transdisciplinar da questão cognitiva. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1999.

IBRAHIM, F.Z. **Curso de Direito Previdenciário**. 9. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2007.

LAPORTA, Taís. Futuro tranquilo: conheça 5 opções para complementar sua aposentadoria. **Brasil Econômico**, 18 jun. 2013. Disponível em: <<http://economia.ig.com.br/financas/2013-06-18/futuro-tranquilo-conheca-5-opcoes-para-complementar-sua-aposentadoria.html>>. Acesso em: 20 set. 2017.

LEITE, M.T.; GONCALVES, L.H.T. A enfermagem construindo significados a partir de sua interação social com idosos hospitalizados. **Revista Texto & Contexto Enfermagem**, Florianópolis, v. 18, n. 1, p. 108-115, jan./mar. 2009.

LIMA, D. V. et al. O Impacto do Fator Previdenciário nos Grandes Números da Previdência Social. **Revista Contabilidade Financeira**, v.59, n.1, p. 128-141, 2012.

LISBOA, M.D.; SOARES, D.H.P. **Orientação profissional em ação** – formação e prática de orientadores. São Paulo: Summus, 2000.

MARQUES, R.M.; EUZÉBY, A. Um regime único de aposentadoria no Brasil: pontos para reflexão. **Nova Economia**, Belo Horizonte, v. 15, n. 3, p.11-29, set./dez. 2005.

MIRANDA, G.M.D.; MENDES, A.C.G.; SILVA, A.L.A. O envelhecimento populacional brasileiro: desafios e consequências sociais atuais e futuras. **Rev. Bras. Geriatr. Gerontol.**, Rio de Janeiro, v.19, n.3, p. 507-519, 2016.

MODIGLIANI, F. Life cycle, individual thrift, and the wealth of nations. **The American Economic Review**, n.76, p.297-313, 1986.

MOREIRA, J. O. Imaginários sobre a aposentadoria, trabalho, velhice: estudo de caso com professores universitários. **Psicologia em Estudo**, v.16, n.4, p. 541-550, 2011.

NOLASCO, L. Evolução histórica da Previdência Social no Brasil e no mundo. **Conteúdo Jurídico**, Brasília, 01 mar. 2012. Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.35915&seo=1>>. Acesso em: 2 jun. 2018.

OLIVEIRA, L.G.S. et al. O sistema previdenciário: aspectos institucionais e argumentos para a reforma. **RBE Rio de Janeiro**, v.49, n.2, p. 295-328, abr./jun., 1995.

PACHECO, C. F.; WINCKLER, C. R. Reformas da Previdência: o ajuste no Regime Geral de Previdência Social. **Revista Indicadores Econômicos FEE**, v.32, n.3, p.151-176, 2004.

PAVARINI, S.C.I.; NERI A.L. Compreendendo dependência, independência e autonomia no contexto domiciliar: conceitos, atitudes e comportamentos. In. DIOGO, M.J.D; DUARTE, Y.A.O. **Atendimento domiciliar**: Um enfoque gerontológico. São Paulo: Atheneu, 2005.

PEDROSO, E.C.B. **A importância da previdência complementar frente às incertezas da previdência social**. 2013. 51f. Monografia (Graduação em Ciência Econômicas) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.

PNAD. **Um estudo sobre os indivíduos aposentados que continuam trabalhando utilizando a PNAD 2013**. 2016. Disponível em: <abep.org.br/xxencontro/files/abstract/758-774.docx>. Acesso em: 25 maio 2018.

PÓVOAS, M.S.S. **Na rota das instituições do bem-estar: seguro e previdência**. São Paulo: Green Forest do Brasil, 2000.

RIBEIRO, J.P.; ROCHA, S.A.; POPIM, R.C. Compreendendo o significado de qualidade de vida segundo idosos portadores de diabetes mellitus tipo II. **Esc Anna Nery**, v.14, n.4, p.765-771, 2010.

RODRIGUES, N.C. **Aspectos sociais da aposentadoria**. Passo Fundo: Artmed, 2000.

ROMANINI, D.P., XAVIER, A.A.P.; KOVALESKI, J.L. Aposentadoria: período de transformação e preparação. **Revista Gestão Industrial**, v.1, n.3, p.81-90, 2005.

SANTOS, M.F.S. **Identidade e Aposentadoria**. São Paulo: EPU, 1990.

SCHIMIDT, T.C.G.; SILVA, M.J.P. Percepção e compreensão de profissionais e graduandos de saúde sobre o idoso e o envelhecimento humano. **Rev. Esc. Enferm. USP**, v. 46, n.3, p. 612-617, 2012.

SCHNEIDER, R.H.; IRIGARAY, T.Q. O envelhecimento na atualidade: aspectos cronológicos, biológicos, psicológicos e sociais. **Estud. psicol.**, v.25, n.4, p. 585-593, 2008.

SHOSSLER, C.M.; CONTO, S.M. Previdência privada aberta: um estudo sobre o produto no mercado de investimentos. **Revista Destaques Acadêmicos**, v.7, n.1, p.79-92, 2015.

SILVA, J.N.; SILVA, J.L. **A reabilitação profissional e o auxílio doença por incapacidade na previdência social brasileira**. Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/159-508-1-pb.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2018.

SILVA, S.; MURA, J. **Tratado de Alimentação, Nutrição e Dietoterapia**. 2.ed. São Paulo: Roca, 2010.

SOARES, D. **A escolha profissional do jovem ao adulto**. São Paulo: Summus, 2002.

SOARES, D.H.P.; COSTA, A.B. **Aposentação: aposentadoria para ação**. São Paulo: Vetor, 2011.

SOARES, D.H.P.; COSTA, A.B. Orientação Psicológica para a Aposentadoria. **Revista Psicologia: Organizações e Trabalho**, Florianópolis, v. 9, n. 2, p.97-108, dez. 2009.

TEXEIRA, S.M. **Envelhecimento e trabalho no tempo de capital: implicações para a proteção social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2008.

TSUTIYA, A.M. **Curso de Direito da Seguridade Social**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

VALIM, D. Algumas características do processo de envelhecimento brasileiro. **Interesse Público Coletivo**, 2011. Disponível em:

<<https://interessepublicocoletivodanielevalim1sem2011.wordpress.com/2011/03/28/algumas-caracteristicas-do-processo-de-envelhecimento-brasileiro/>>. Acesso em: 23 maio 2018.

WONG L. L. R. **O Envelhecimento da População Brasileira e o Aumento da Longevidade:** Subsídios para Políticas Orientadas ao Bem-estar do Idoso. Belo Horizonte: Editora da Universidade de Minas Gerais, 2001.

ZANELLI, P.; SILVA, N. **Programa de Preparação para a Aposentadoria.** Florianópolis: Insular, 1995.